



RESUMO DO RELATÓRIO FINAL APROVADO PELO GRUPO DE TRABALHO IMPACTO PISOS SALARIAIS FIXADOS PL 2564/20

Reuniões Técnicas e Trabalho do GT

O Grupo de trabalho foi composto por 12 (doze) parlamentares, de 9 partidos. Juntos realizamos 6 Reuniões Técnicas que ouviram mais de 31 entidades convidadas, dentre elas: Ministério da Saúde; Ministério da Economia; Associação Brasileira dos Planos de Saúde; Associações do setor filantrópico; Associação Nacional de Hospitais Privados (ANAHP); Federação Nacional dos Enfermeiros; Conselho Federal de Enfermagem; Confederação Nacional de Trabalhadores de Saúde; Associação Brasileira de Enfermagem; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social; Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; dentre outras.

Número de Profissionais

O quantitativo de profissionais apresentado pelo GT e calculado conforme os vínculos ativos e formais da RAIS 2020, foi de 1,3 milhões de trabalhadores. Neste dado, foi considerado o total de profissionais do setor público, privado e filantrópico do Brasil. Destaca-se que este valor é 52% menor do que o alegado por outros setores, que consideravam os registros no Conselho Federal de Enfermagem para efeito de cálculos, contudo os registros do COFEN incluem as duplicidades de profissionais que possuem mais de uma matrícula ativa, e principalmente, os profissionais que não atuam como enfermeiros e não seriam impactados pelo piso.

Impacto Orçamentário

O Grupo de trabalho em sua conclusão e de forma unanime, aprovou os seguintes valores com base na diferença entre os salários registrados na RAIS 2020 e o esperado com o Piso, de 16,3 bilhões de reais, sendo 5,8 bilhões para o setor público e 10,4 bilhões para o setor privado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GRUPO DE TRABALHO - IMPACTO PISOS SALARIAIS FIXADOS PL 2564/20

Destaca-se que o no que tange ao setor privado, o impacto incorpora dois grupos que devem ser trabalhados separadamente: I- Com fins lucrativos e II- Sem fins lucrativo, conforme quadro a seguir:

Estimativa do impacto apurado do piso salarial, por finalidade lucrativa, segundo dados da RAIS 2020.

<i>Impacto apurado no setor privado por finalidade lucrativa</i>	<i>Total - em milhões de R\$</i>
<i>Entidades sem Fins Lucrativos</i>	4.993
<i>Entidades com Fins Lucrativos</i>	5.474

Fonte: Elaboração própria

Este dado representa um acréscimo de apenas 2,02% da massa salarial anual das organizações contratantes e cerca de 2,7% do PIB da Saúde do país em 2020, mesmo ano de apuração da RAIS. No que diz respeito ao setor privado, este valor representaria cerca de 4,8% do faturamento dos planos e seguros de saúde em 2020 e quando comparamos o montante total ao orçamento do setor saúde, observamos que este valor equivale a 3,65% do orçamento do da Saúde de 2020.

Como forma de ampliar o debate, também foi apresentado no relatório outras estimativas com base na metodologia de cálculo de encargos da ABRAMGE e com o ajuste dos custos do INSS no setor filantrópico. Destaca-se que os dados apresnetados pelas entidades supracitadas, foram divergentes do relatório do GT devido inconsistências metodológicas no cálculo dos encargos salariais. O GT considerou para efeitos de encargos, a Nota Técnica nº 52, do Departamento de Economia da Saúde, do Ministério da Saúde, de 30 de agosto de 2012.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GRUPO DE TRABALHO - IMPACTO PISOS SALARIAIS FIXADOS PL 2564/20

Estimativa do impacto apurado do piso salarial, segundo dados da RAIS 2020.

<i>Impacto apurado</i>	<i>Total - em milhões de R\$</i>	<i>Total - em milhões de R\$ (setor público)</i>	<i>Total - em milhões de R\$ (setor privado)</i>
<i>Impacto apurado¹</i>	16.310	5843	10467
<i>Impacto apurado, ajustado -1²</i>	18673	5843	12830
<i>Impacto apurado, ajustado -2³</i>	17858	5843	12015

Fonte: Elaboração própria

Já no setor público, o estudo do Ministério da Saúde apresentou diversas inconsistências e não foi atualizado com a RAIS 2019, diminuindo a comparabilidade com outros, além de que, o Ministério da Saúde utilizou parâmetros da redução da jornada de trabalho, objeto que não foi tema do Grupo de Trabalho.

¹ Impacto apurado levando em consideração a metodologia do DIEESE e a NT 52/2012 do Ministério da Saúde

² Impacto apurado levando em consideração a metodologia anteriormente citada, mas com os encargos trabalhistas e salariais apresentados pela ANAHP e ABRAMGE

³ Impacto apurado levando em consideração a metodologia anteriormente citada, mas com ajuste para os encargos do setor privado sem fins lucrativos, com a redução de 20% referente ao INSS.